



EDITAL N.º 1/2023

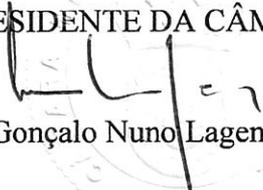
Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, **torna público**, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 20/2017, de 2 de outubro, que procedeu à alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o teor do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, aprovado pela Deliberação n.º 18/2023 da Câmara Municipal de Monforte, tomada na reunião realizada em 18 de janeiro.

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação através de Edital.

Para os devidos efeitos legais, emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco que será afixado no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-monforte.pt) e enviado para todos os Trabalhadores do Município independentemente do seu vínculo.

Monforte, 23 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Gonçalo Nuno Lagem